

DECRETO Nº 5.770, DE 21 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do
orçamento vigente, consoante autorização contida na Lei nº
6.125, de 18 de dezembro de 2024.

Aparecido Ferrari, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementadas por anulações, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0548.2.548 Salários; horas extras; férias; 13º salário; INSS

Natureza de Despesa 3.1.90.94.00 - Dotação 532 – Vínculo 01.510.0000 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 3.571,74

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

27.812.0581.2.581 Esportes-Oferecer suporte financeiro e orçamentário

Natureza de Despesa 3.3.90.37.00 - Dotação 648 – Vínculo 01.110.0000 -
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....R\$ 665.000,00

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

27.812.0581.2.581 Esportes-Oferecer suporte financeiro e orçamentário

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Dotação 651 – Vínculo 01.110.0000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

27.812.0583.2.583 Regime de adiantamento e diárias de viagens

Natureza de Despesa 3.3.90.14.00 - Dotação 643 – Vínculo 01.110.0000 - DIÁRIAS -
PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 713.571,74

Parágrafo único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0548.2.548 Salários; horas extras; férias; 13º salário; INSS

Natureza de Despesa 3.1.90.16.00 - Dotação 531 – Vínculo 01.510.0000 - OUTRAS
DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.571,74

02.29.01 - DEPTO DE ESPORTES

27.812.0581.2.581 Esportes-Oferecer suporte financeiro e orçamentário

Natureza de Despesa 3.3.50.39.00 - Dotação 642 – Vínculo 01.110.0000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 710.000,00

Total.....R\$ 713.571,74

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 21 de maio de 2025.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal